



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 477/80

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para
O mês de Abril de 1980.

NICOLAU FINAMORE, prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais:-

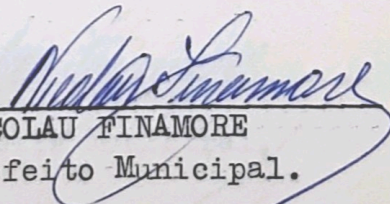
D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria 45, de 06 de Março de 1980, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República -D.O.V. de 10-03-80, / foi fixado em 3,70 % (Tres virgula setenta por cento) o coefi - ciente a ser utilizado no mês de Abril de 1980, para as Obrigacões do Tesouro Nacional- Tipo Reajustável (O.R.T.N.).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

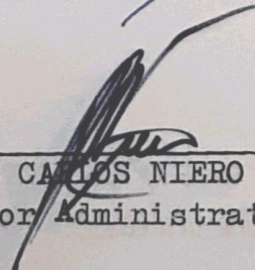
EM 26 DE MARÇO DE 1980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo.